

Paulo Romão Vivas  
Enel Green Power/ Endesa Generación Portugal  
Quinta da Fonte, Ed. Dom Manuel I, 3.º Piso  
2770-203 Paço d'Arcos  
Portugal

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
	21/02/2025	REN 1277/2025	18/02/2025

**Assunto:** Linha de Muito Alta Tensão entre a CF Pereiro e a linha Viçoso – Tavira a 150 kV - pedido elementos adicionais novo EIA CSF + LMAT

Ex.º Eng. Paulo Romão Vivas,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN”) acusa a receção da V. comunicação por correio eletrónico de 21 de fevereiro de 2025, a qual mereceu a nossa melhor atenção. Em resposta à vossa questão relacionada com o pedido elementos adicionais ao EIA da Central Fotovoltaica de Pereiro e à linha de 150 kV de ligação à RESP, em particular a ponderação do enterramento da linha ao longo da estrada EN 124 e ligação aos apoios 1 ou 2 da linha Viçoso-Tavira esclarecemos que o enterramento de linhas de muito alta tensão (“MAT”) tem sido justificado de forma extraordinária com a necessidade de compatibilização das linhas com a classe de uso dos solos que são sobrepassados e afetados pelas restrições de uso impostas pela existência da linha aérea. Esta prática vem no espírito do n.º 3 do Art.º 34 do Decreto-Lei n.º 43335 de 1960 que indica que em zonas completamente urbanizadas não se deverá, em regra, autorizar a montagem de linhas aéreas de alta tensão. Por esta razão, os exemplos de enterramento de linhas de MAT em Portugal continental encontram-se nas zonas da Grande Lisboa, do Grande Porto e Almada, com elevada densidade populacional e urbanisticamente consolidadas.

Tratando-se de uma zona rural e não urbana, cujas atividades económicas são compatíveis com a existência de linhas aéreas de MAT, tal como demonstrado pela coexistência com outras linhas MAT à chegada à subestação de Tavira, considera-se que uma configuração em linha enterrada não encontra respaldo nas situações apresentadas supra, sendo possível a implementação de uma nova linha aérea em paralelo às existentes.



Acresce que a ligação de centros electroprodutores à rede, até um certo valor de potência, como é o presente caso, é geralmente efetuada apenas por uma linha aérea, tendo em conta critérios ambientais, de ordenamento do território e económicos, entre outros como a gestão da segurança do sistema elétrico nacional (“SEN”). A solução de ligação por uma ligação em T à linha de Viçoso-Tavira já traduz uma orientação de gestão de risco com preocupação de redução dos impactos ambientais nomeadamente de ocupação territorial. Esta situação implica uma gestão de atividades de forma eficiente e coordenada entre o operador de rede e os produtores diretamente afetados, mas baseia-se na adoção de uma tipologia de linha aérea. Com efeito, a utilização de uma ligação em linha enterrada induziria um risco de indisponibilidade substancialmente mais longa, em caso de avaria, o que se traduziria na não integração da energia renovável no sistema elétrico nacional durante o período da interrupção, contrário ao espírito da transição energética e com efeitos negativos na segurança do abastecimento, para além dos sobrecustos que tais eventos acarretariam para o SEN, bem como um custo inicial substancialmente mais elevado.

Refira-se que a utilização de linhas aéreas não impede o desenvolvimento de múltiplas atividades na faixa de servidão, ao contrário da utilização de linhas enterradas com mais restrições, sendo as últimas normalmente estabelecidas em vias rodoviárias consolidadas em zonas urbanas de alta densidade, cf. mencionado supra, motivado igualmente por questões de segurança de pessoas e bens. A este propósito interessa refletir que uma instalação em zona rural ou florestal deste tipo de infraestrutura enterrada pode criar “cicatrizes” territoriais, imposições ao uso do solo e barreiras à mobilidade que de outro modo se minimiza com recurso a tipologia de linha aérea.

Assim, no que concerne ao operador da RNT, considera-se que a adoção de linhas enterradas deve ocorrer de forma extraordinária e apenas em casos muito específicos, sendo de evitar a sua adoção em situações que difiram das dos exemplos apresentados, sob pena de uma generalização com implicações no desenvolvimento de condições que permitam a concretização da transição energética num quadro de sustentabilidade.

A REN mantém-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre este projeto que V. Exas. entendam necessários.

Com os nossos melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.  
Projeto de Eletricidade  
André dos Santos